

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21691/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3201, página 133) em 24 de janeiro de 2025, em virtude de erro material do Departamento de Gestão de Pessoas, sendo que:

Onde se lê:

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 10% (dez por cento).

Leia-se:

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento).

Dois Vizinhos, 28 de janeiro de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito